



Prefeitura  
**CAJATI**

## Memorando 6.216/2026

---

1Doc

**De:** Antonia L. - SMOM

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Thierry O.

**Data:** 29/04/2026 às 14:58:30

**Setores envolvidos:**

GAB, SMOM, SEADM-DESUP, SMOM-DPO, SECULT, SMOM-SMOM2

### CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ILUMINAÇÃO NATAL 2026

Boa tarde Thierry,

Solicitamos a abertura de processo licitatório tendo como objeto: execução de serviços de engenharia elétrica de iluminação em vias públicas e praças para os festejos natalinos do ano de 2026, com fornecimento de material e mão de obra, conforme DFD que segue anexo.

Att

—

**Antonia Linard**

Chefe de Divisão Administrativa e Contratos

**Anexos:**

DFD.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

TIPO DA DEMANDA:	
<b>DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA</b>	
<input type="checkbox"/> Serviços e fornecimentos contínuos ( <b>art. 6, inc. XV</b> ) <input type="checkbox"/> Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ( <b>art. 6º, inc. XVI</b> ) <input type="checkbox"/> Serviços não contínuos ou contratados por escopo ( <b>art. 6º, inc. XVII</b> ) <input type="checkbox"/> Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual ( <b>Art. 6º, inc. XVIII</b> ) <input checked="" type="checkbox"/> Serviço de obra e/ou engenharia <input type="checkbox"/> Aquisição de material de consumo <input type="checkbox"/> Aquisição de bens e/ou materiais permanentes <input type="checkbox"/> Locações <input type="checkbox"/> Outro: _____	
<b>I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA</b>	
Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia elétrica de iluminação em vias públicas e praças para os festejos natalinos do ano de 2026, com fornecimento de material e mão de obra.	
<b>II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO</b>	
A contratação de empresa especializada para execução dos serviços de instalação elétrica da iluminação natalina de 2026 justifica-se pela necessidade de garantir a montagem segura, eficiente e adequada das estruturas luminosas em áreas públicas do município. A decoração natalina contribui para a valorização dos espaços urbanos, promove um ambiente mais acolhedor à população e visitantes, além de estimular o comércio local e a realização de eventos. Considerando que os serviços envolvem instalações elétricas temporárias em locais de grande circulação, é indispensável a utilização de mão de obra qualificada, de forma a assegurar o cumprimento das normas técnicas e a segurança dos usuários. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir a correta execução dos serviços, dentro dos padrões de qualidade e segurança exigidos.	
<b>III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)</b>	
A quantidade será definida de acordo com a planilha orçamentária, a ser levantada pela Secretária Municipal de Obras e Mobilidade Urbana.	
<b>IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>	
O valor estimado para a execução dos serviços em questão é de aproximadamente R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	
<b>V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	
A data pretendida para a conclusão da contratação: julho/2026	
<b>VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>	
Grau de prioridade: Alta.	
<b>VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL</b>	
<b>Unidade requisitante/demandante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</b>	
<b>Responsável pela demanda: Alexandre Pacheco de Matos</b>	
<b>Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</b>	
<b>Email:</b> <a href="mailto:cultura@cajati.sp.gov.br">cultura@cajati.sp.gov.br</a>	<b>Telefone:</b> (13) 3854 - 8600



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B7CD-7F17-0AA1-DC89

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE PACHECO DE MATOS (CPF 152.XXX.XXX-75) em 01/05/2026 08:24:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B7CD-7F17-0AA1-DC89>

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a etapa inicial da fase de planejamento da contratação, consistindo na elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, destinado à análise da necessidade administrativa e à identificação da solução mais adequada para seu atendimento.

O objetivo deste estudo é avaliar, sob os aspectos técnico, operacional e econômico, as alternativas disponíveis no mercado, de modo a subsidiar a futura contratação, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a administração pública.

#### **1. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. I):**

A presente contratação tem como objetivo viabilizar a execução de serviços de engenharia elétrica destinados à instalação de sistemas de iluminação decorativa em vias e praças públicas, em função da realização dos festejos natalinos do ano de 2026.

A iniciativa atende ao interesse público ao promover a ambientação temática da cidade, contribuindo para o fortalecimento das tradições culturais, já consolidadas nos últimos anos e reconhecidas como referência no município; além de incentivar o turismo local, valorizar os espaços públicos e impulsionar as atividades comerciais no período.

Nesse contexto, diversos pontos do município são contemplados com a implantação de elementos decorativos iluminados, incluindo estruturas metálicas ornamentais e mangueiras de LED em diferentes cores, formando composições visuais que enriquecem o ambiente urbano, atraem visitantes e reforçam a identidade das celebrações natalinas.

Para a adequada execução dessas ações, torna-se necessária a contratação de uma empresa especializada, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada, responsável pela montagem, manutenção e posterior desmontagem das instalações, além dos demais serviços elétricos complementares, de acordo com as necessidades, em conformidade com as normas técnicas vigentes e os requisitos de segurança aplicáveis, garantindo a qualidade e a eficiência dos serviços prestados, bem como o cumprimento dos prazos estabelecidos.

## 2. ALINHAMENTO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)

*“Fundamentação: Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão. (Inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020).”*

Conforme estabelecido no inciso II, do art. 18 da Lei 14.133/2021, é necessário demonstrar a previsão da contratação no Plano Anual de Contratações (PAC), sempre que elaborado, para indicar o alinhamento da contratação com o planejamento estratégico da administração pública. No entanto, o município de Cajati ainda não finalizou o seu Plano Anual de Contratações (PAC).

A presente contratação segue todos os princípios legais e administrativos pertinentes, e está em consonância com as diretrizes gerais da administração pública local. Espera-se que a presente contratação esteja adequadamente inserida no planejamento geral, garantindo a aderência a todas as normativas e à política de contratações do município.

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

*“Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (Inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020).”*

Para o atendimento da necessidade descrita, a contratação deverá contemplar a execução completa dos serviços de engenharia elétrica necessários à implantação da iluminação decorativa natalina, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra especializada.

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica comprovada para a execução de serviços compatíveis com o objeto, demonstrando experiência prévia em instalações elétricas de iluminação decorativa ou pública, observando as boas práticas de engenharia e as normas técnicas aplicáveis, em especial as da ABNT e demais regulamentações pertinentes.

Os materiais a serem utilizados deverão ser novos, de boa qualidade e adequados à finalidade proposta, atendendo aos requisitos de eficiência energética, durabilidade e segurança, sendo vedado o uso de componentes reutilizados ou que não apresentem condições adequadas de uso.

A execução dos serviços deverá contemplar, no mínimo, as etapas de instalação, testes, operação assistida durante o período festivo, manutenção corretiva quando necessária e posterior desmontagem das estruturas, com a devida recomposição dos locais utilizados.

Deverão ser observadas todas as exigências relacionadas à segurança do trabalho, incluindo o uso de equipamentos de proteção individual e coletiva, sinalização das áreas de intervenção e adoção de procedimentos que minimizem riscos a trabalhadores e à população.

A contratada deverá ainda responsabilizar-se pelo adequado acondicionamento, transporte e armazenamento dos materiais, bem como pela integridade das instalações durante todo o período de funcionamento, garantindo o pleno desempenho dos sistemas implantados.

Os serviços deverão ser executados dentro do cronograma estabelecido pela Administração, de modo a assegurar a conclusão das instalações em tempo hábil para o início das festividades, bem como a sua manutenção contínua ao longo do período natalino.

### **3.1. Requisitos técnicos para contratação**

a) Definição do local de execução dos serviços:

O serviço será realizado nas Vias Públicas e Praças do município de Cajati/SP conforme Ordem de Serviços emitida pela Secretaria de Obras e Mobilidade Urbana.

b) Definição dos serviços a serem executados, dos materiais a serem aplicados e/ou substituídos, de acordo com as determinações dos projetos, dos memoriais descritivos e das especificações técnicas, a serem atendidas pela Contratada;

c) Definição da metodologia executiva a ser adotada, de acordo com as normas técnicas vigentes e recomendações dos fabricantes;

d) Definição do orçamento e do prazo de execução da obra, com detalhamento de marcos intermediários e finais das etapas, definidos no cronograma físico-financeiro da obra;

e) Empresa de engenharia/arquitetura para execução da obra, conforme quantitativos previstos nos projetos;

f) Certidão de registro/quitação da contratada junto ao CREA/CAU, da qual deverá constar os nomes dos profissionais que poderão atuar como responsáveis técnicos pelos serviços a serem executados, conforme disciplina a Resolução 425/98 do CONFEA, artigo 4º, parágrafo único;

g) Comprovação de aptidão técnica, consistente na apresentação de uma ou

mais certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA/CAU, em nome dos profissionais que exercerão a função de responsáveis técnicos, comprovando a execução de obra ou serviço com características similares ao objeto a ser contratado, mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnico profissional;

h) Apresentação, por parte da contratada, de Atestado de Capacidade Técnico operacional, comprovando a realização de obras ou serviços com características similares ao objeto a ser contratado. A comprovação do atestado de capacidade técnico operacional será mediante apresentação de Atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente registrada no CREA ou CAU;

i) Definição de cláusulas e condições para a execução dos serviços que possibilitem à contratada efetivar o planejamento para a execução dos serviços em conformidade com a logística e infraestrutura existentes no mercado, e, dessa forma, possibilitar a obtenção de preços mais competitivos para a contratação;

j) Cumprimento, por parte da contratada, de Plano de Gerenciamento de Resíduos, garantindo o correto descarte dos resíduos segundo sua classe.

### **3.2. Requisitos de sustentabilidade**

Os serviços prestados pela empresa contratada deverão fundamentar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração de resíduos, além do desperdício de água e consumo excessivo de energia. Sempre que possível fazer uso de energia renovável.

A contratada deverá ter pleno conhecimento e se responsabilizar pelo trabalho seguro das pessoas envolvidas no manuseio de ferramentas, equipamentos e produtos inflamáveis, conforme legislação em vigor do Ministério do Trabalho. Esta também se responsabilizará por ações e/ou omissões sobre os resíduos e rejeitos sólidos, líquidos e derivados, nos locais da obra, removendo e promovendo a devida destinação.

### **3.3. Requisitos normativos que disciplinam os serviços a serem contratados**

a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

b) Normas da ABNT e das legislações pertinentes para execução de todos os serviços aplicáveis, inclusive no que tange a qualidade dos materiais;

- c) Lei nº 5.194, de 24 de dezembro 1966, que regula o exercício das profissões de Engenharia e dá outras providências;
- d) Lei nº 12.378/2010 regula o exercício da Arquitetura e cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e das Unidades da Federação (CAU/UF);
- e) Lei nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977, que institui a “Anotação de Responsabilidade Técnica” na prestação de serviços de Engenharia, autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, de uma mútua de assistência profissional, e dá outras providências;
- f) Resolução CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

*“Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (Inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso V da IN 40/2020).”*

A contratação será compatível com os quantitativos levantados no projeto básico e com os preços das tabelas de referência.

Os custos de execução destes serviços, serão apresentados em planilha orçamentária e elaborados por equipe técnica devidamente capacitada, que resultará no orçamento completo da obra a ser executada.

#### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

*“Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (Inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso III da IN 40/2020).”*

Diante da necessidade do objeto deste estudo foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

Para manter o alto padrão de qualidade dos serviços prestados anteriormente, a execução dos serviços deverá ser realizada por empresa de engenharia especializada, com comprovação de registro profissional no CREA e experiência em projetos similares.

A contratação de serviços de engenharia elétrica para a instalação de iluminação decorativa em vias públicas e praças durante o período natalino é uma prática já consolidada, onde o município de Cajati já possui experiência na contratação desses serviços em anos anteriores.

- Concorrência Eletrônica nº 09/2024 – Processo Administrativo nº 425/2024
- Concorrência nº 009/2023 – Processo Administrativo Eletrônico nº 427/2023
- Concorrência Pública nº 16/2022 – Processo Administrativo nº 73019/2022

Considerando a necessidade da contratação, a realização de um processo de licitação se justifica, visto que modalidade oferece vantagens como transparência, competitividade, eficiência na contratação e a possibilidade de obtenção de preços mais vantajosos, atendendo aos princípios de isonomia e objetividade.

No levantamento de empresas atuantes no mercado de iluminação pública, foram identificadas empresas com capacitação técnica e experiência em projetos de iluminação decorativa para o setor público que atendem aos requisitos necessários para a execução dos serviços em questão: Aplauso Engenharia Ltda.; Estelar Christmas Design; G. C. de Oliveira Rosado Ltda.

### **5.1. Execução direta pelo Município (mão de obra própria + aquisição de materiais) – Decoração de Natal**

Uma das alternativas consideradas é a realização dos serviços de instalação, manutenção e retirada da iluminação decorativa natalina por meio da própria Administração Municipal, utilizando equipe interna e promovendo a aquisição dos materiais necessários conforme a demanda.

Essa forma de execução permitiria acompanhamento direto das atividades e maior controle sobre a organização dos trabalhos. No entanto, envolve desafios importantes, principalmente pela necessidade de profissionais qualificados para serviços de engenharia elétrica, montagem de estruturas e intervenções em altura, além da exigência de equipamentos e ferramentas específicas para esse tipo de atividade.

Além disso, por se tratar de uma ação temporária e concentrada em curto período, a mobilização de estrutura própria pode gerar baixa eficiência operacional, dificuldade no atendimento rápido de eventuais falhas e aumento de custos relacionados à organização e execução dos serviços.

Diante dessas condições, conclui-se que a execução direta tende a não atender de forma satisfatória às necessidades do município, especialmente quanto à qualidade, segurança e cumprimento dos prazos exigidos para a realização das festividades.

## 6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

*“Fundamentação: Estimativa do valor de contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação. (Inciso VI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).”*

Considerando os serviços a serem executados, bem como a infraestrutura necessária e conforme a descrição das necessidades, foi elaborado o orçamento com base no levantamento das intervenções necessárias e nos custos atualizados dos serviços e materiais envolvidos.

ORÇAMENTO								
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI								
- ESTADO DE SÃO PAULO -								
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA								
OBJETO:		EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA DE ILUMINAÇÃO EM VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS PARA OS FESTEJOS NATALINOS DO ANO DE 2026, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA				Valor da Obra:	R\$	558.535,78
LOCAL:		DIVERSAS VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO				Prazo da Obra:		90 dias
UNIDADE REQUISITANTE:		Secretaria Municipal de Cultura e Turismo						
ITEM	FUNTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Preço Unitário Sem BDI (R\$)	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
<b>1. SERVIÇOS ELÉTRICOS</b>								
1.1	CDHU	40.10.100	CONTATOR DE POTÊNCIA 32 A - 2NA+2NF	UN	2,00	600,48	R\$ 749,33	R\$ 1.498,66
1.2	CDHU	40.10.106	CONTATOR DE POTÊNCIA 38 A/40 A - 2NA+2NF	UN	2,00	744,21	R\$ 928,69	R\$ 1.857,38
1.3	CDHU	40.10.132	CONTATOR DE POTÊNCIA 65 A - 2NA+2NF	UN	2,00	1643,73	R\$ 2.051,21	R\$ 4.102,42
1.4	CDHU	40.10.136	CONTATOR DE POTÊNCIA 110 A - 2NA+2NF	UN	2,00	3327,20	R\$ 4.152,01	R\$ 8.304,02
1.5	CDHU	37.13.630	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A	UN	7,00	165,51	R\$ 206,53	R\$ 1.445,71
1.6	CDHU	37.13.640	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 60 A ATÉ 100 A	UN	10,00	208,52	R\$ 260,21	R\$ 2.602,10
1.7	SINAPI	20111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	100,00	22,20	R\$ 27,70	R\$ 2.770,00
1.8	SINAPI	404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSÃO), LARGURA DE 19 MM	M	70,00	4,24	R\$ 5,29	R\$ 370,30
1.9	SINAPI	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	M	100,00	84,23	R\$ 105,11	R\$ 10.511,00
1.10	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	300,00	11,36	R\$ 14,17	R\$ 4.251,00
1.11	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	550,00	5,37	R\$ 6,70	R\$ 3.685,00
1.12	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXIVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM². ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	2.200,00	12,83	R\$ 16,01	R\$ 35.222,00
1.13	CDHU	39.12.510	CABO DE COBRE FLEXIVEL BLINDADO DE 2 X 1,5 MM². ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	900,00	10,42	R\$ 13,00	R\$ 11.700,00
1.14	SINAPI	39258	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2	M	550,00	9,59	R\$ 11,96	R\$ 6.578,00
1.15	SINAPI	39257	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	550,00	6,36	R\$ 7,93	R\$ 4.361,50
1.16	SINAPI	39233	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 35 MM2	M	300,00	37,54	R\$ 46,84	R\$ 14.052,00
1.17	CDHU	40.04.460	TOMADA 2P+T DE 20 A - 250 V, COMPLETA	CJ	25,00	28,99	R\$ 36,17	R\$ 904,25
1.18	CDHU	39.10.130	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 35 MM²	UN	9,00	17,13	R\$ 21,37	R\$ 192,33
1.19	CDHU	40.11.070	RELÉ SUPERVISOR TRIFÁSICO CONTRA FALTA DE FASE, INVERSÃO DE FASE E MÍNIMA TENSÃO	UN	10,00	4550,58	R\$ 5.678,66	R\$ 56.786,60
1.20	CDHU	39.21.201	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 2 X 2,5 MM². ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	750,00	7,24	R\$ 9,03	R\$ 6.772,50
1.21	CDHU	40.20.240	PLUGUE COM 2P+T DE 10A, 250V	UN	14,00	19,31	R\$ 24,09	R\$ 337,26
1.22	SINAPI	43130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	10,00	21,66	R\$ 27,02	R\$ 270,20
1.23	SINAPI	406	FITA AÇO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	UN	5,00	85,83	R\$ 107,10	R\$ 535,50
1.24	CDHU	38.07.216	VERGALHÃO COM ROSCA, PORCA E ARRUELA DE DIÂMETRO 5/16" (TIRANTE)	M	20,00	14,99	R\$ 18,70	R\$ 374,00
1.25	COTAÇÃO	COT-01	SEQUENCIADOR DE ILUMINAÇÃO DE 8 POSIÇÕES COM 4 SAÍDAS 2000 WATTS, 20A COM CONTROLE DE VELOCIDADE COM TEMPO DE TROCA DE POSIÇÕES DE ATÉ 1 SEGUNDO	UN	24,00	792,96	R\$ 989,53	R\$ 23.748,72
1.26	SINAPI	43098	CAIXA DE PASSAGEM ELÉTRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM TERMOPLÁSTICO / PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSÕES 200 X 200 X 100 MM	UN	33,00	74,11	R\$ 92,48	R\$ 3.051,84
1.27	CDHU	37.13.610	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 127/220 V, CORRENTE DE 35 A ATÉ 50 A	UN	66,00	56,44	R\$ 70,43	R\$ 4.648,38
1.28	SINAPI	101548	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2025	UN	33,00	8,05	R\$ 10,04	R\$ 331,32
1.29	CDHU	39.24.152	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 3 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 500 V - ISOLAÇÃO PP 70°C	M	900,00	17,11	R\$ 21,35	R\$ 19.215,00
							<b>SUB TOTAL 1.</b>	<b>R\$ 230.478,99</b>
<b>2. INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE NATAL (ARVORES E ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL)</b>								
2.1	SINAPI	91634	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - GHP DIURNO. AF 08/2015	CHP	310,00	247,48	R\$ 308,83	R\$ 95.737,30
2.2	CDHU	02.06.030	LOCAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA ARTICULADA, COM ALTURA APROXIMADA DE 12,5M, CAPACIDADE DE CARGA DE 227 KG, ELÉTRICA	UNMES	1,00	13538,05	R\$ 16.894,13	R\$ 16.894,13
2.3	SIURB	20-003-008	CONSULTOR	H	36,00	530,28	R\$ 661,73	R\$ 23.822,28
2.4	CDHU	8.01.000.020119	ENGENHEIRO SENIOR DE ELÉTRICA	H	72,00	98,13	R\$ 122,45	R\$ 8.816,40
2.5	SINAPI	4083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	H	192,00	42,60	R\$ 53,18	R\$ 10.206,72
2.6	SINAPI	2436	ELETRICISTA (HORISTA)	H	960,00	32,35	R\$ 40,36	R\$ 38.745,60
2.7	SINAPI	247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	2.304,00	22,15	R\$ 27,64	R\$ 63.682,56
							<b>SUB TOTAL 2.</b>	<b>R\$ 257.904,99</b>
<b>3. SERVIÇOS DE RETIRADAS</b>								
3.1	FDE	09.62.019	RETIRADA DE FIO APARENTE ATÉ 16 MM2	M	7.000,00	2,77	R\$ 3,45	R\$ 24.150,00
3.2	SINAPI	91634	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - GHP DIURNO. AF 08/2015	CHP	60,00	247,48	R\$ 308,83	R\$ 18.529,80
3.3	SINAPI	2436	ELETRICISTA (HORISTA)	H	200,00	32,35	R\$ 40,36	R\$ 8.072,00
3.4	SINAPI	247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	200,00	22,15	R\$ 27,64	R\$ 5.528,00
							<b>SUB TOTAL 3.</b>	<b>R\$ 56.279,80</b>
<b>4. PLANTONISTA NOTURNO (18:00H AS 00:00H)</b>								
4.1	SINAPI	2436	ELETRICISTA (HORISTA)	H	204,00	32,35	R\$ 40,36	R\$ 8.233,44
4.2	SINAPI	247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	204,00	22,15	R\$ 27,64	R\$ 5.638,56
							<b>SUB TOTAL 4.</b>	<b>R\$ 13.872,00</b>
							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 558.535,78</b>

A estimativa de preço para a contratação da empresa para construção é de **R\$ 558.535,78 (Quinhentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos).**

*O valor estimado deverá ser melhor detalhado com orçamento quantitativo, apresentados em planilha orçamentária que serão elaborados por equipe técnica devidamente capacitada, que resultará no orçamento completo da obra a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação, que deverá compor a documentação do Projeto Básico, Projeto Executivo e Termo de Referência.*

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

*“Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive exigências relacionadas a manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução. (Inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).”*

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia elétrica voltados à implantação de iluminação decorativa natalina em diversos pontos do município, compreendendo:

- Praça Antônio Ribeiro da Cunha (MOSAIC);
- Rotatória Bradesco / Ponte Luiz de Lima;
- Rotatória da Padaria Nova Pão Bom;
- Avenida Fernando Costa (ponte e calçadas);
- Praça da Bíblia;
- Avenida Adolfo Muniz (rotatória/portal de entrada)
- Avenida Adolfo Muniz (luminárias ornamentais);
- Campo do Areião – Inhunguvira;
- Paço Municipal;
- Avenida dos Trabalhadores e
- Centro de Eventos.

Os serviços abrangem o fornecimento, instalação e energização de elementos decorativos iluminados, tais como estruturas metálicas ornamentais, conjuntos luminosos e mangueiras de LED, compondo a ambientação temática dos espaços públicos durante o período natalino.

A empresa contratada será responsável pela execução integral dos serviços, incluindo montagem, testes, operação assistida e manutenção corretiva durante todo o período de

funcionamento, garantindo o pleno funcionamento das instalações, bem como a segurança dos usuários e do patrimônio público.

Encerrado o período festivo, caberá à contratada realizar a desmontagem completa das estruturas, retirada dos materiais instalados e a devida recomposição dos locais, restabelecendo as condições originais de uso dos espaços públicos.

A solução deverá ser executada em conformidade com as normas técnicas vigentes, observando critérios de segurança, eficiência e qualidade, assegurando adequada durabilidade das instalações durante todo o período de exposição.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

*“Fundamentação: Justificativa para o parcelamento ou não da solução, se aplicável. (Inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).”*

A solução não deverá ser parcelada, devendo ser executada por uma única empresa, tendo em vista a necessidade de integração entre as etapas de fornecimento, instalação, manutenção e desmontagem das estruturas de iluminação decorativa.

A execução por um único contratado favorece o adequado gerenciamento dos serviços, garantindo padronização dos materiais, compatibilidade técnica entre os componentes utilizados e maior eficiência na solução de eventuais intercorrências durante o período de funcionamento.

Além disso, a centralização da responsabilidade contribui para maior controle da qualidade dos serviços prestados, melhor cumprimento dos prazos estabelecidos e mitigação de riscos operacionais, especialmente em razão do caráter temporário e contínuo da instalação ao longo do período festivo.

Dessa forma, o parcelamento do objeto não se mostra tecnicamente recomendável para a presente contratação.

## 9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

*“Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. (Inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso X da IN 40/2020).”*

A contratação busca garantir a continuidade e o aprimoramento da decoração natalina do município, que ao longo dos anos se consolidou como uma tradição e já é reconhecida pela região.

Com a instalação da iluminação decorativa, espera-se criar um ambiente mais agradável e atrativo nos espaços públicos, incentivando a convivência entre as pessoas e o uso desses locais durante o período festivo, democratizando o acesso à magia do Natal, permitindo que todos vivenciem a beleza e a emoção dessa época especial. A iniciativa também contribui para movimentar o comércio local e atrair visitantes, gerando impactos positivos para a economia do município.

Além disso, pretende-se assegurar que as estruturas permaneçam em pleno funcionamento durante todo o período de exposição, com acompanhamento e manutenção adequados, garantindo qualidade e segurança para todos.

A empresa contratada deverá atender todos os requisitos estabelecidos no Edital de Licitação, Termo de Referência e Projeto executivo.

## 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

*“Fundamentação: Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização. (Inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).”*

Para que a contratação possa ser realizada de forma adequada, deverão ser adotadas previamente algumas medidas administrativas preparatórias:

- Definição do programa de necessidades, elencando as ações de serviços a serem realizados;
- Elaboração da Planilha Orçamentária que possibilite a avaliação do quantitativo, custo dos serviços, critérios de medição e prazo de execução;
- Elaboração de Termo de Referência;
- Elaboração do Edital de Licitação;
- Entre outros.

Para o processamento da Concorrência Eletrônica e execução do contrato caberá a

**CONTRATANTE:**

- a) Quanto a realização do contrato, exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e nos termos da proposta apresentada.
- b) Deverá a CONTRATANTE acompanhar e fiscalizar o serviço, por servidor ou comissão especialmente designada.

- c) Constatadas irregularidades deverão notificar a CONTRATADA por escrito acerca das eventuais ocorrências.

A empresa vencedora deverá executar os serviços conforme as especificações e condições estabelecidas nos documentos que compõem a contratação, observando as normas técnicas aplicáveis e atendendo às solicitações que vierem a ser formalizadas por meio das respectivas ordens de serviço, além de:

- a) Comunicar ao Fiscal do contrato qualquer ocorrência irregular que se verifique no local dos serviços.
- b) Prestar esclarecimentos ou informação quando solicitado pela CONTRATANTE.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

*“Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (Inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).”*

Inicialmente, não existem contratações correlatas ou interdependentes em andamento que possam interferir ou exigir maiores cuidados no planejamento desta futura contratação. Dessa forma, o planejamento poderá ser conduzido sem a necessidade de ajustes ou coordenações com outros projetos em curso, o que garante maior autonomia e controle sobre o cronograma e a execução das etapas propostas.

## 12. IMPACTOS AMBIENTAIS

*“Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (Inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020).”*

Os resíduos eventualmente gerados durante a execução dos serviços deverão ser gerenciados adequadamente pela contratada, devendo ser separados, acondicionados e encaminhados para destinação final ambientalmente adequada, observando-se a legislação ambiental aplicável.

O art. 45 da Lei nº 14.133/21 estabelece que as obras e serviços de engenharia devem observar, de maneira especial, as normas relacionadas à disposição ambientalmente adequada dos resíduos sólidos originados pelas obras CONTRATADAS, bem como a mitigação por condicionantes e compensação ambiental. Além disso, devem priorizar o uso de produtos, equipamentos e serviços que comprovadamente contribuam para a redução do consumo de energia e recursos naturais. A avaliação de impacto de vizinhança, a proteção do patrimônio histórico, cultural, arqueológico e imaterial, incluindo a avaliação do impacto direto ou indireto causado pelas obras CONTRATADAS, também são considerações essenciais.

Sob o aspecto normativo, a contratação proposta nesta Concorrência Eletrônica é classificada como obra de engenharia, resultando diretamente na geração de resíduos de construção civil. Diante disso, espera-se que a futura CONTRATADA adote medidas para reduzir a produção de resíduos, providenciando uma destinação apropriada para aqueles inevitavelmente gerados, com o objetivo de mitigar possíveis impactos ambientais.

Portanto, na execução da obra deverá a CONTRATANTE e a CONTRATADA a observância das normas de proteção ambiental, cabendo a primeira fiscalização quanto ao estrito cumprimento da legislação e a segunda o respeito às leis ambientais na consecução da obra.

### 13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

*“Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (Inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).”*

Com base na justificativa e nas especificações técnicas contidas neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, além das justificativas técnicas dos resultados pretendidos, e elencando todas as necessidades expressas, declara-se ser viável a contratação pretendida, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Por fim, na assinatura do contrato, a contratada deverá apresentar a garantia contratual, conforme estabelece o art. 98 da Lei 14.133/2021, bem como a ART/RRT (Anotação de Responsabilidade Técnica / Registro de Responsabilidade Técnica) devidamente quitada junto ao conselho de classe correspondente, assegurando o cumprimento dos requisitos legais e técnicos necessários para a execução do projeto.

### 14. MAPEAMENTO DE RISCOS

*“Fundamentação: De acordo com o mapa de riscos, o contrato poderá identificar os riscos contratuais previstos e presumíveis e prever matriz de alocação de riscos, alocando-os entre contratante e contratado, mediante indicação daqueles a serem assumidos pelo setor público ou pelo setor privado, ou mesmo a serem compartilhados. (caput do art. 330 da Lei 14.133/21)”*

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação dos responsáveis por ação. Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos, consiste na classificação

conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

<b>RISCO</b>	<b>PROBABILIDADE</b>	<b>IMPACTO</b>
Questionamentos excessivos no certame	Baixa	Baixo
Licitação deserta	Baixa	Médio
Contratada se recusar a assinar o contrato	Baixa	Alto
Incapacidade da empresa vencedora executar o contrato	Baixa	Alto
Falência da empresa vencedora	Baixa	Alto
Fornecimento de materiais e equipamentos sem qualidade	Média	Alto

Tendo em vista que o mapeamento de riscos descreverá e avaliará as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e objetivo da contratação, bem como definir de que forma devem ser tratadas, ela permeará todo processo de contratação.

### **RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO**

<b>RISCO 01</b>	<b>Questionamentos excessivos no certame</b>
Probabilidade	Baixa
Impacto	Baixo
Dano	Legitimidade do certame colocado em questão
Ação Preventiva	Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Edital e em seus anexos, atentar a legislação vigente no tocante a exigência de marcas, modelos e requisitos excludentes; Realizar consulta pública para validar o modelo de contratação.
Ação de Contingência	Republicação do Edital com correção dos itens alvos de impugnação.
<b>RISCO 02</b>	<b>Licitação Deserta</b>
Probabilidade	Baixa
Impacto	Médio
Dano	Não realizar a licitação tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do certame.
Ação Preventiva	Encaminhar termo de referência durante a fase de cotação de preços para a maior quantidade de possíveis interessados em participar da licitação; Distribuir o quantitativo de serviços existentes em lotes que sejam atrativos.

Ação de Contingência	Republicação do edital observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas.
<b>RISCO 03</b>	<b>Contratada se recusar a assinar o contrato</b>
Probabilidade	Baixa

Impacto	Alto
Dano	Não concluir a licitação tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do certame.
Ação Preventiva	Definir punição no edital para empresa adjudicada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado.
Ação de Contingência	Adjudicar novo vencedor ou promover nova contratação.
<b>RISCO 04</b>	<b>Incapacidade da empresa vencedora executar o contrato</b>
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Atraso nos serviços
Ação Preventiva	Sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos serviços a serem prestados; Colocar regra no edital que, em caso de inexecução parcial ou total do contrato, a segunda colocada poderá ser habilitada; Exigir documentação comprobatória que a licitante já prestou serviços semelhantes, ao menos 50%; Exigir o nível máximo de garantia contratual permitido em lei com vistas a assegurar o compromisso da empresa na prestação adequada dos serviços.
Ação de Contingência	Acompanhar com rigor o IMR, mecanismo que define, em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis, os níveis esperados de qualidade da prestação do serviço e respectivas adequações de pagamento; Gestão / Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.
<b>RISCO 05</b>	<b>Falência da Empresa Vencedora</b>
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Atraso nos serviços
Ação Preventiva	Exigir requisitos habilitatórios relativos a qualificação a qualificação econômica – financeira; Exigir garantia contratual conforme Art. 99 e 102 da Lei 14.133/2021.
Ação de Contingência	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.
<b>RISCO 06</b>	<b>Fornecimento de materiais sem qualidade</b>
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Dano	Prejuízos financeiros e risco a qualidade dos materiais

	disponibilizados aos colaboradores.
Ação Preventiva	Exigência de prova gráfica e controle prévio a utilização de produtos.
Ação de Contingência	Devolução de materiais de baixa qualidade e aplicações de sanções.

Cajati, 27 de abril de 2026.

Ana Beatriz dos Passos Silva

**Engenheira Civil – CREA 5071694502**

Divisão de Engenharia e Aprovação de Projetos



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 59DE-A44C-3108-C279

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA BEATRIZ DOS PASSOS SILVA (CPF 460.XXX.XXX-17) em 29/04/2026 15:46:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/59DE-A44C-3108-C279>

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

Solicitamos providenciar a reserva de recurso orçamentário e posterior contratação de uma empresa especializada.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia elétrica de iluminação em vias públicas e praças para os Festejos Natalinos do Ano de 2026, com fornecimento de material e mão de obra.

**Justificativa:** A iluminação natalina desempenha papel relevante na valorização dos espaços públicos, contribuindo para a criação de ambientes mais acolhedores e atrativos, além de fortalecer o espírito festivo e cultural da população. A iniciativa também favorece o comércio local, incentiva o turismo regional e estimula a realização de eventos no Município durante o período natalino. A execução desses serviços exige conhecimento técnico específico, especialmente no que se refere à instalação, manutenção e operação de sistemas elétricos em áreas públicas, de modo a garantir a segurança de pedestres, comerciantes e demais usuários, bem como a eficiência na execução, o cumprimento dos prazos e o adequado funcionamento das estruturas ao longo de todo o período de exposição. Além do aspecto funcional, a iluminação de Natal contribui para transformar os espaços urbanos, promovendo um ambiente mais agradável, alinhado ao caráter simbólico da data.

**Orçamento Base:** R\$ 558.535,78 (quinhentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos)

**Prazo de execução:** 90 (noventa) dias

**Critério de medição:** medição mensal, por etapa

Deverá ter aptidão para desempenho na execução de serviços de engenharia elétrica de iluminação em vias públicas e praças para os festejos natalinos do ano de 2026, com fornecimento de material e mão de obra – com no mínimo as quantidades apresentadas abaixo nos itens de maior relevância na planilha orçamentária parte do edital objeto da presente licitação, a saber:

DESCRIÇÃO DOS ITENS P/ CAPACIDADE OPERACIONAL	UND.	QTD.
Cabo de cobre flexível diversas bitolas	M	3.500,00
Relé supervisor trifásico contra falta de fase, inversão de fase e mínima tensão	Und	5,00
Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6500kg, momento máximo de carga 5,8 TM, alcance máximo horizontal 7,60M, inclusive caminhão toco PTB 9.700kg, potencia de 1600 CV – CHP Diurno	CHP	185,00
Eletricista (Horista)	H	682,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

Ajudante de eletricista (Horista)	H	1.354,00
Sequenciador de iluminação de 8 posições com 4 saídas 2000 watts, 20ª com controle de velocidade com tempo de troca de posições de até 1 segundo	Und	12,00

Capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes limitadas as parcelas de maior relevância, abaixo indicadas, do objeto da presente licitação, quais são:

CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL
DESCRIÇÃO
Cabo de cobre flexível diversas bitolas
Relé supervisor trifásico contra falta de fase, inversão de fase e mínima tensão
Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6500kg, momento máximo de carga 5,8 TM, alcance máximo horizontal 7,60M, inclusive caminhão toco PTB 9.700kg, potencia de 1600 CV – CHP Diurno
Eletricista (Horista)
Ajudante de eletricista (Horista)
Sequenciador de iluminação de 8 posições com 4 saídas 2000 watts, 20ª com controle de velocidade com tempo de troca de posições de até 1 segundo

Comprovação de visita técnica ou declaração para empresas que optarem em não realizar a Visita Técnica, em papel timbrado e subscrita por representante legal que possui plena ciência das características gerais da obra a serem executadas e dos projetos referentes a Licitação de forma a não poder alegar posterior desconhecimento do objeto a ser contratado.

Qualificação Técnica (*art.67 da Lei 14.133/2021*). Registro da empresa ou inscrição na entidade profissional competente – CREA ou CAU. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente (capacidade operacional) e compatível em características e quantidades do objeto da licitação. As especificações e quantidades de serviços exigidas para comprovação de experiência deverão estar devidamente registrados nas entidades profissionais competentes.

**Qualificação Técnica:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA**

**Para Habilitação:** Registro da empresa no CREA ou CAU, Profissional Habilitado, Atestado de Capacidade Operacional registrado no CREA ou CAU e Atestado de Capacidade Profissional registrado no CREA ou CAU.

**Para Assinatura do Contrato:** Apresentação da ART do Responsável Técnico Registrado no CREA ou CAU.

**Segue anexo:** Documento de Formalização de Demanda-DFD, Estudo Técnico Preliminar-ETP, Planilha Orçamentária, Cronograma, BDI, Memorial Descritivo, Termo de Referência, Resumo Projeto Básico, Mapa de Localização (Prancha 01) e Cotação.

**Sandra Regina Areco Costa Ferreira Torres**  
**Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana**  
**CREA 0600840870**

**Ciente e de acordo**

**Luiz Henrique Koga**  
**Prefeito do Município de Cajati**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS		
	<b>Despesas indiretas</b>	
<b>AC:</b>	Taxa de administração central;	
<b>S:</b>	Taxa de seguros;	
<b>R:</b>	Taxa de riscos;	
<b>G:</b>	Taxa de garantias;	
<b>DF:</b>	Taxa de despesas financeiras;	
<b>Total Despesas Indiretas</b>		
	<b>Bonificação</b>	
<b>L:</b>	Taxa de lucro / remuneração;	
<b>Total Bonificação</b>		
	<b>Detalhe Impostos</b>	
	PIS	
	COFINS	
	ISSQN	
	CPRB	
<b>I:</b>	Taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISSQN, CPRB)	
<b>Fórmula para o cálculo do B.D.I. ( benefícios e despesas indiretas )</b>		
<b>BDI =</b>	$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)}$	-1





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
OBRAS E MOBILIDADE URBANA



**COTAÇÕES DE PREÇOS**

<b>OBJETO:</b>	SEQUENCIADOR DE ILUMINAÇÃO DE 8 POSIÇÕES COM 4 SAIDAS 2000 WATTS, 20A COM CONTROLE DE VELOCIDADE COM TEMPO DE TROCA DE POSIÇÕES DE ATÉ 1 SEGUNDO				
<b>EMPRESA:</b>	<b>Lume Fest</b>	<b>Mercado Livre</b>	<b>Toda Musica</b>	<b>Show de Luz</b>	<b>PREÇO MÉDIO</b>
<b>CNPJ:</b>	50.108.201/0001-85	03.007.331/0001-41	49.573.875/0001-71	49.573.875/0001-71	
<b>CONTATO:</b>	(11) 99108-6728		(51) 3066-1150	(51) 3066-1150	
<b>VALOR:</b>	R\$ 659,90	R\$ 734,39	R\$ 949,05	R\$ 828,49	
					<b>R\$ 792,96</b>



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAJATI

# CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO



EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA DE ILUMINAÇÃO EM VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS PARA OS FESTEJOS NATALINOS DO ANO DE 2026, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA		PRAZO PROPOSTO			DATA BASE:	
		INÍCIO: 05 dias da data da assinatura da O.S.			abril-26	
		FINAL: 90 dias a partir da data da assinatura da O.S.				
ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	TOTAL
<b>1. SERVIÇOS ELÉTRICOS</b>						
		F	FRENTE 01	FRENTE 02		
		%	60,00%	40,00%		
		R\$	138.287,39	92.191,60		230.478,99
<b>2. INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE NATAL (ARVORES E ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL)</b>						
		F	FRENTE 01			
		%	100,00%			
		R\$	257.904,99			257.904,99
<b>3. SERVIÇOS DE RETIRADAS</b>						
		F		FRENTE 01		
		%		100,00%		
		R\$		56.279,80		56.279,80
<b>4. PLANTONISTA NOTURNO (18:00H AS 00:00H)</b>						
		F		FRENTE 01		
		%		100,00%		
		R\$		13.872,00		13.872,00
<b>TOTAL</b>			R\$ 396.192,38	R\$ 106.063,60	R\$ 56.279,80	R\$ 558.535,78

Cajati, 24 de Abril de 2026

Lucas Felipe Pereira Cará  
Arquiteto - CAU A 169653-0

## MEMORIAL DESCRITIVO

**SERVIÇO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA DE ILUMINAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS E PRAÇAS PARA OS FESTEJOS NATALINOS DO ANO DE 2026, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.**

OBS.: Todos os serviços deverão obedecer às normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e da concessionária de energia - ELEKTRO, e deverão ser previamente aceitos pela fiscalização.

Todos os materiais utilizados ficarão a cargo da Contratante.

**TEMPO ESTIMADO: 90 DIAS**

### 1. OBJETIVO.

- 1.1. Tornar a cidade de Cajati mais atrativa e bonita no período das festividades Natalinas, proporcionando um grande impacto visual nas pessoas que pelas ruas transitam e visitam a nossa cidade.
- 1.2. Proporcionar o aquecimento do comércio local.
- 1.3. Construir, também, a ludicidade e a cultura do Natal nas crianças.

### 2. CONSIDERAÇÕES GERAIS.

- 2.1. A obra deverá ser entregue limpa, livre de entulhos e com a liberação do Gestor técnico do contrato, todas as despesas de fornecimento e transporte de materiais, mão de obra, ferramentas, maquinários, equipamentos, leis sociais, instalações e acidentes com terceiros correrão por conta exclusiva da empresa contratada, e estão contidos no preço orçado.
- 2.2. A localização dos equipamentos de obra não deve causar problemas as demais atividades instaladas no local e nas proximidades.
- 2.3. A contratada deverá apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do Responsável Técnico.**
- 2.4. Deverão ser obedecidas todas as recomendações com relação a Segurança e Medicina do Trabalho, contidas nas Normas Regulamentadoras (NR), ficará a cargo da empresa executora tal responsabilidade, bem como a fiscalização e distribuição de EPI's (Equipamento de Proteção Individual).
- 2.5. Trata-se do fornecimento de mão de obra e material para a montagem e instalações elétricas e seus respectivos acessórios da iluminação natalina.
- 2.6. A contratada deverá se responsabilizar por trâmites e autorizações junto à concessionária de energia elétrica – Elektro.

### 3. DESCRITIVO DOS SERVIÇOS DE ELÉTRICA

O presente memorial tem por objetivo descrever os requisitos que foram adotados e seguidos na concepção e elaboração da proposta de instalações elétricas para a Iluminação de Natal, bem como as especificações técnicas dos serviços e materiais.

### **3.1 NORMAS E PROCEDIMENTOS:**

As instalações deverão atender as seguintes normas e procedimentos, em sua última edição ou revisão:

NBR 5410 E 5461: Instalações Elétricas em Baixa Tensão, Nov/1997;

NBR 5413: Iluminação;

NBR 5382: Verificação de iluminância;

IEC – International Electrotechnical Commission;

IEEE – Institute of Electrical and Electronics Engineers;

NR-10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.

NR-35 – Trabalho em Altura

### **3.2 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:**

#### **3.2.1 CONCEPÇÃO GERAL DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA:**

A Prefeitura fornecerá a alimentação e os painéis de iluminação, bem como os cordões elétricos e suas lâmpadas decorativas.

As tensões de distribuição serão:

- 220V trifásico
- 127V

#### **3.2.2 DISTRIBUIÇÃO GERAL DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO:**

Todos os circuitos terminais para iluminação e tomadas de alimentação dos circuitos e seus respectivos jumpers (pingado-extensões), utilizarão cabos de cobre unipolares com isolamento em PVC, classe 5, 0,6/1 kv, 90°C alojados conforme abaixo:

- Eletrodutos flexíveis liso ou corrugado:
- Eletrodutos tipo Kanalex:

A proteção dos circuitos terminais, no quadro de distribuição, será através de disjuntores termomagnéticos.

### 3.3 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

Todo o sistema de iluminação será em 220V (fase, fase e terra), 60Hz.

A alimentação do sistema de iluminação será feita pelos quadros de distribuição a serem instalados em 220V - trifásico + PEN, posicionados na área do empreendimento.

Nas extremidades dos eletrodutos serão utilizadas buchas de acabamento em alumínio para a proteção dos condutores.

As redes de eletrodutos serão sustentadas através de suportes presos nas estruturas existentes.

Para a alimentação dos circuitos de iluminação, serão utilizados cabos de cobre unipolares com isolamento em PVC, classe 5, 0,6/1KV, 90°C; e PP, classe 4 ou 5, 500V, 70°C.

Os pontos de ligações serão distintos de localização, necessitando de circuitos independentes e **ART's que se fizerem necessárias**, e será limitado a 7 disjuntores por QD e daí seguirão até os painéis de distribuição espalhados pela área.

A mínima secção transversal dos condutores será de 2,50mm<sup>2</sup>.

Todo o sistema de iluminação será em 127V-220V/60Hz, além das luminárias estarem aterradas conforme NR-10, também deverá possuir aterramento todos os circuitos de distribuição, com secção transversal mínima de 2,50mm<sup>2</sup>.

Está considerado o acionamento da iluminação através de comando automático por fotocélula (individual) ou coletiva por meio de contatores.

A alimentação será pelos quadros de distribuição descritos, com suas respectivas proteções.

Foram dimensionados cabos com bitola de 1,5 mm<sup>2</sup> para atender a interligações das luminárias. Também serão instalados os plugs e tomadas 220V/15A para facilitar a manutenção e medidas preventivas de segurança.

Foi considerado um número total de 10 pontos de serviços espalhados pela área urbana do município, com possíveis manutenções durante o período.

Os pontos serão:

#### 1. Praça Vereador Antonio Ribeiro da Cunha (Mosaic):

- a. Instalar e retirar material antigo e fazer a instalação de mangueiras de led, strobow, bolas iluminadas, estrela na ponta de uma arvore de 12m;
- b. Instalar e retirar material antigo e fazer a instalação de piscas de 60 galhos nas palmeiras;
- c. Instalar e retirar galhos de flores de led e 150 piscas na laje do palco, lado interno e externo;
- d. Instalar e retirar 5 bolas iluminadas em cada pilar do palco;

- e. Instalar e retirar piscas nos pilares do palco;
- f. Instalar e retirar ornamento no portal da praça;
- g. Instalar e retirar ornamentos em 22 palmeiras da praça;
- h. Instalar ornamentos na árvore de natal;
- i. Instalar lustres (36 unidades).

**2. Rotatória do Bradesco e Ponte da Av. Luiz de Lima:**

- a. Instalar e retirar material antigo e fazer instalação em 8 galhos com pisca e instalar e retirar tubo cilíndrico com snowflake nas pontas;
- b. Instalar e retirar ornamentos em 6 pórticos na Avenida;
- c. Instalar e retirar ornamentos em 9 pórticos sobre a ponte.

**3. Rotatória da “Padaria Mais Pão/Mercado Magnânimo”:**

- a. Retirar e instalar iluminação de piscas e fiação;
- b. Instalar e retirar iluminação com piscas em uma árvore de natal de 8m.

**4. Avenida Fernando Costa:**

**4.1 – Entre a Ponte e a Av. Luiz de Lima (portais)**

- a. Instalar e retirar ornamentos em 18 pórticos na avenida;
- b. Retirar e transportar portais da avenida.

**4.2 – Calçada do muro da ESA – (palmeiras)**

- a. Instalar e retirar ornamentos em 5 palmeiras da Avenida Fernando Costa, entre a Rua Alois Hold e a Praça Ver. Antonio Ribeiro da Cunha (Mosaic).

**4.3 – Calçada do poupatempo**

- a. Instalar e retirar ornamentos em 6 pontos instalados na mureta em frente ao prédio do poupatempo.

**4.4 – Sentido Bairro Parafuso**

- a. Instalar e retirar ornamentos em 4 pórticos na avenida;
- b. Retirar e transportar portais da avenida.

**5. Praça da Bíblia:**

- a. Instalar e retirar decoração com iluminação em 15 postes;
- b. Instalar e retirar 15 estrelas sobre o globo em varal de cabo de aço;
- c. Instalar e retirar mangueira e fiação de uma árvore de 12 metros, (instalar nova iluminação) e fazer o transporte para a praça;
- d. Iluminar pergolado com cascata;
- e. Instalar e retirar um portal luminoso no palco;
- f. Iluminar e retirar toda parede do fundo do palco;

- g. Transportar e instalar ornamento do piso do palco: Trenó do Papai Noel, Presépio e outros;
- h. Iluminar árvore de natal que terá no palco;
- i. Instalação de pisca em 8 palmeiras;
- j. Instalar e retirar ornamento na cobertura do globo;
- k. Instalar e retirar ornamentos em quatro canteiros da praça

**6. Adolfo Muniz - Rotatória de Entrada da Cidade:**

- a. Instalar e retirar ornamentos de mangueiras de led, strobo e bolas iluminadas, estrelas;
- b. Instalar um padrão de energia elétrica;
- c. Instalar e retirar 28 galhos de ferro com pisca;
- d. Instalar e retirar enfeites ornamentais diversos;
- e. Instalar e retirar piscas de 5 laços com 2,50m nos postes;
- f. Instalar e retirar enfeites ornamentais no portal de entrada.

**7. Adolfo Muniz - Iluminação ornamental:**

- a. Instalar e retirar ornamentos de mangueiras de led e estrelas;
- b. Instalar e retirar 100 galhos de ferro com pisca;
- c. Instalar e retirar enfeites ornamentais diversos.

**8. Campo do Areião - Inhunguira - Iluminação ornamental:**

- a. Instalar e retirar ornamentos de mangueiras de led e estrelas;
- b. Instalar e retirar enfeites ornamentais diversos;
- c. Instalar e retirar iluminação com piscas em uma árvore de natal de 8m.

**9. Praça do Paço Municipal - Centro - Iluminação ornamental:**

- a. Instalar e retirar ornamentos de mangueiras de led e estrelas;
- b. Instalar e retirar enfeites ornamentais diversos na praça em frente ao paço municipal.

**10. Av. dos Trabalhadores - Centro - Iluminação ornamental:**

- a. Instalar e retirar enfeites ornamentais nas estruturas instaladas na avenida;
- b. Retirar e transportar estruturas da avenida.

**11. Centro de Eventos:**

- a. Instalar e retirar ornamentos de mangueiras de led e estrelas;
- b. Instalar e retirar enfeites ornamentais diversos;
- c. Instalar e retirar iluminação com piscas em uma árvore de natal de 8 m.

#### **4. ESPECIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS MATERIAIS:**

##### **MATERIAIS ELÉTRICOS:**

###### **- CONDUTORES:**

- Formação: Condutor formado por fios de cobre nu, têmpera mole, com isolamento de Cloreto de Polivinil (PVC).
- Classe de Isolação: 0,6/1KV para instalações em baixa tensão.
- Características: Não propagação e auto-extinção de fogo.
- Fabricante: Lousano, IPCE, Nambli, Cordeiro ou similar.

###### **- TOMADAS DE FORÇA:**

- De Uso Geral: Em baquelite, instaladas em caixa estampadas 4"x2", tipo 2P+T universal, 15A – 250V, sem espelho de acabamento.

###### **- QUADROS ELÉTRICOS:**

Caberá a contratada o dimensionamento dos quadros.

Os quadros elétricos serão fornecidos completos pela PM, montados com todos os equipamentos e dispositivos indicados nos diagramas trifilares, com barras de cobre distintas para neutro e terra.

##### **- DISPOSITIVOS DE BAIXA TENSÃO**

###### **- DISJUNTORES:**

- Tipo: Termomagnético para os circuitos de iluminação e – com dispositivo DR para tomadas; monopolares, bipolares e tripolares.
- I Nominal: Conforme diagramas constantes do projeto.
- V Nominal: 500V
- Fabricante: G.E. ou similar

###### **- ATERRAMENTOS:**

###### **- HASTE:**

- Tipo: Cooperweld
- Dimensões:  $\varnothing 3/4"$ x3,00m
- Material: Cobre
- Fabricante: Intelli ou similar

- CAIXAS DE INSPEÇÃO:

- Material: Alvenaria.
- Dimensões: Conforme indicado no projeto

- CONECTORES CABO x HASTE:

- Material: Latão
- Dimensões: Para hastes de  $\varnothing 3/4$ "
- Executadas com eletrodutos flexíveis.
- Fabricante: Burndy ou similar

**NOTA GERAL:** Todos os cálculos, dimensionamentos e aplicações de serviço (HH) estão de acordo com a NR-10 revisada, em que nos informa sobre segurança nas instalações elétricas.

## 5. DESCRIÇÃO DO ESCOPO DE FORNECIMENTO E MONTAGEM

O projeto visa a Instalação de circuitos elétricos e montagem de Iluminação Ornamental e decorativa para o Natal 2024.

### Notas:

- 1) Deve ser considerado a utilização de caminhão guindalto (locação de munck), durante o período especificado em planilha orçamentária para operarem nos pontos descritos item 3. Devido à complexidade da instalação das árvores e dos arcos, a contratada deverá dispor de três caminhões para a execução destas instalações.
- 2) Deve ser levado em consideração durante o período as horas de manutenção corretiva e preventiva das instalações e também sua inspeção conforme a norma vigente NR-10.
- 3) A infraestrutura, armazenamento e transportes dos equipamentos, ferramentais, EPC's e materiais são de responsabilidade da Contratada.

## 6. ASSUNTOS GERAIS DO EMPREENDIMENTO

### 6.1 PREMISSAS DE MONTAGEM:

As áreas para a montagem estarão: livres, desimpedidas e niveladas para o acesso dos veículos e equipamentos de montagem, de forma a possibilitar os menores raios de operação possíveis.

## 6.2 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será efetuada mensalmente, sendo que, das instalações e seus respectivos testes elétricos de funcionamento, com a presença do responsável Técnico da Contratante.

Ao concluir as obras e serviços, a contratada comunicará, por escrito, o Departamento responsável para realizar a verificação geral e, se for o caso, apresentar as ressalvas, por meio de check-list, no prazo de 5 (cinco) dias.

## 6.3 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Seleção e Indicação de EPI's.

Por meio de um critério de avaliação o Técnico Responsável pela Segurança especificará os Equipamentos de Proteção Individual, com a finalidade de garantir a qualidade do equipamento a ser utilizado.

Os equipamentos deverão atender todos os requisitos exigidos pela ABNT, e pela Norma Regulamentar NR-6.

O técnico responsável pela segurança da obra manterá um esquema voltado para a fiscalização da segurança, para tanto, serão efetuadas inspeções/fiscalizações nas frentes de trabalho com eventual produção de sugestões para melhoria das condições de atuação dos colaboradores.

## 7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

O prazo de execução do empreendimento será:

- **90 DIAS**, a partir da assinatura da Ordem de Início dos serviços, conforme horário a ser definido pela contratante.

Data para conclusão dos serviços de instalação dos equipamentos, previsto para **05/12/2026**.

A contratada deverá testar e monitorar os equipamentos instalados pelo período **de 30/11/2026 a 04/12/2026**, para que o Departamento de Planejamento Urbano receba os serviços executados de instalação de iluminação de natal.

Se, neste período, for constatada qualquer anormalidade no funcionamento dos equipamentos de iluminação, a empresa contratada deverá providenciar a correção dos mesmos até o prazo final de 05/12/2026.

Caso a empresa contratada não cumpra os prazos estabelecidos, estará sujeita as sanções previstas em edital, por inexecução contratual.

Entre o período de 05/12/2026 a 03/01/2027 a contratada deverá disponibilizar um electricista e um ajudante para ficar à disposição da administração, como plantonistas, para executar os serviços de manutenção/reparos, que porventura venham a ser necessário, na iluminação de natal.

Entre o período de **04/01/2027 a 08/01/2027** a contratada deverá providenciar a retirada dos equipamentos de iluminação, devendo ser entregue em local a ser determinado pela Administração Municipal.

## **8. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

Para atender o serviço com eficiência e na sua plenitude é essencial que a empresa tenha total comprometimento na execução dos serviços descrito no presente memorial descritivo, bem como atendendo as solicitações da fiscalização da Prefeitura.

Deverá a Contratada executar os serviços com profissionais capacitados nas áreas, com conhecimento e capacidade de resolver problemas de forma que solucione os problemas que porventura surgirem, com cuidado e respeito com os equipamentos que são usados. Para isso é de suma importância a empresa dispor de:

**- Engenheiro/Técnico na modalidade elétrica;**

**- Consultor especializado em decoração natalina.**

A empresa disponibilizará uma equipe formada por: 04 eletricitas, 10 auxiliares, 01 encarregado e 03 Caminhões tipo Guindauto, 01 engenheiro ou técnico na modalidade Elétrica, durante o período de vigência do contrato nos dias e horários a serem determinados pela contratante.

Após os serviços de retirada dos equipamentos de iluminação, os mesmos deverão ser entregues junto ao almoxarifado, com ateste do servidor responsável pelo Setor.

### **Equipe**

- **05 eletricitas**
- **12 auxiliares / ajudantes**
- **01 encarregado**
- **01 Engenheiro / Técnico na modalidade elétrica**
- **01 Consultor especializado**

**MEMORIA DE CALCULO (HORAS DE SERVIÇO)**

**1- INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE NATAL (ARVORES E ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL)**

<b>GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015</b>	
PERÍODO DE 03/11/2026 A 05/12/2026	
Considerado 8 horas diárias x 24 dias úteis = 192 horas + 60% (referente à necessidade de três caminhões para algumas instalações)	310,00
<b>Total</b>	<b>310,00</b>
<b>ENCARREGADO GERAL DE OBRAS</b>	
PERÍODO DE 03/11/2026 A 05/12/2026	
→	192,00
<b>Total</b>	<b>192,00</b>
<b>ELETRICISTA</b>	
Considerado 8 horas diárias x 24 dias úteis = 192 horas	
192 horas x 4 eletricitas	→ 768,00
obs.: os trabalhos serão em dias corridos, portanto já está previsto o rodizio de folga para os trabalhadores	<b>Total 768,00</b>

**AJUDANTE DE ELETRICISTA**

Considerado 8 horas diárias x 24 dias úteis = 192 horas

192 horas x 10 ajudantes → 1.920,00

obs.: os trabalhos serão em dias corridos, portanto já está previsto o rodizio de folga para os trabalhadores

**Total 1.920,00**

**2- SERVIÇOS DE RETIRADAS**

**GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF\_08/2015**

PERÍODO DE 04/01/2027 A 08/01/2027

Considerado 8 horas diárias x 5 dias úteis = 40 horas + 50% (referente à necessidade de dois caminhões para algumas instalações)

→ 60,00

**Total 60,00 CHP**

**ELETRICISTA**

Para remoção dos postes, arvores de natal e enfeites, está previsto 5 dias de trabalho, 8 horas por dia = 40 horas

→ 40,00

**Total 40,00 h**

**AJUDANTE DE ELETRICISTA**

Para remoção dos postes, arvores de natal e enfeites, está previsto 5 dias de trabalho, 8 horas por dia = 40 horas (5 ajudantes)

→ 200,00

**Total 200,00 h**

**3- PLANTONISTAS NOTURNOS**

**ELETRICISTA**

será necessário plantonista para manutenção da iluminação de natal entre o período de 05/12/2026 a 01/01/2027, totalizando 27 dias corridos de trabalho x 6 horas diárias

→ 180,00

**Total 180,00 h**

**AJUDANTE DE ELETRICISTA**

será necessário plantonista para manutenção da iluminação de natal entre o período de 05/12/2026 a 01/01/2027, totalizando 27 dias corridos de trabalho x 6 horas diárias

→ 180,00

**Total 180,00 h**

## RESUMO PROJETO BÁSICO

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia elétrica de iluminação em vias públicas e praças para os Festejos Natalinos do Ano de 2026, com fornecimento de material e mão de obra.

Em atenção a manifestação da Procuradoria Jurídica quanto a apresentação do Projeto Básico, conforme disposto no art. 6, XXV da Lei 14.133/2021, é que foi elaborado o presente resumo da documentação acostada nos autos do Memorando nº 6.216/2026.

De acordo com as disposições do art. 6º, XXV da Lei 14.133/2021, o Projeto Básico é o “conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:

a) levantamentos topográficos e cadastrais, sondagens e ensaios geotécnicos, ensaios e análises laboratoriais, estudos socioambientais e demais dados e levantamentos necessários para execução da solução escolhida;

Os levantamentos necessários para a execução dos serviços estão contidos no “Mapa dos Pontos com Decoração Natalina (fls 01/01)”, onde são apresentados os locais de intervenção, posições dos padrões de energia, dos postes da rede elétrica, dos itens decorativos e demais elementos que influenciarão a implementação da iluminação.

b) soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a evitar, por ocasião da elaboração do projeto executivo e da realização das obras e montagem, a necessidade de reformulações ou variantes quanto à qualidade, ao preço e ao prazo inicialmente definidos;

Tais soluções foram preliminarmente definidas no projeto básico, descritas detalhadamente no arquivo “MEMORIAL\_DESCRITIVO.PDF”.

c) identificação dos tipos de serviços a executar e dos materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como das suas especificações, de modo a assegurar os melhores resultados para o empreendimento e a segurança executiva na utilização do objeto, para os fins a que se destina, considerados os riscos e os perigos identificáveis, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA**

A identificação dos serviços foi apresentada no Memorial Descritivo, que está inserido no arquivo "MEMORIAL\_DESCRITIVO.PDF".

d) informações que possibilitem o estudo e a definição de métodos construtivos, de instalações provisórias e de condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

As informações acerca do estudo e definição do método executivo e das instalações provisórias, foram inseridos nos arquivos "Mapa dos Pontos com Decoração Natalina (fls 01/01)" e no arquivo "MEMORIAL\_DESCRITIVO.PDF".

e) subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendidos a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;

A programação da obra está definida no Cronograma Físico Financeiro, no arquivo "CRONOGRAMA.PDF" e a estratégia de suprimentos foi definido junto a planilha orçamentária, localizada no arquivo "ORÇAMENTO.PDF", no qual foi proposto todos os insumos necessários para a execução da obra. Os dados para licitação foram fornecidos no arquivo "ABERTURA\_LICITAÇÃO.PDF".

Quanto as informações necessárias para fiscalização, foi inserido o critério de medição com informações de como o serviço deverá ser recebido, conforme apresentado no arquivo "MEMORIAL\_DESCRITIVO.PDF".

f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados, obrigatório exclusivamente para os regimes de execução previstos nos incisos I, II, III, IV e VII do caput do art. 46 desta Lei;

O orçamento foi apresentado no arquivo "ORÇAMENTO.PDF"

Sem mais, é o que cabe informar.

Cajati, 27 de abril de 2026.

**Sandra Regina Areco Costa Ferreira Torres**  
**Secretária Municipal de Obras e Mobilidade Urbana**  
**CREA 0600840870**

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021)

#### 1.1. OBJETO

Tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia elétrica de iluminação em vias públicas e praças para os festejos natalinos do ano de 2026.

#### 1.2. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços a serem executados consistem na instalação, manutenção e retirada de iluminação decorativa natalina em vias e praças públicas do município de Cajati/SP, conforme projeto e termo de referência a serem elaborados.

As atividades envolvem a instalação de mangueiras de LED, refletores e demais elementos luminosos, com execução de ligações elétricas provisórias, quadros de distribuição, aterramentos e dispositivos de proteção. A contratada será responsável pelo fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, bem como pela manutenção corretiva durante o período de funcionamento e desmontagem após o encerramento das festividades.

A execução deverá obedecer às normas técnicas vigentes, garantindo segurança, eficiência e conformidade com os padrões exigidos pela Administração.

#### 1.3. LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Vias Públicas e Praças do Município de Cajati/SP:

- Praça do Paço Municipal;
- Praça Vereador Antônio Ribeiro da Cunha (Praça da Mosaic);
- Praça da Bíblia;
- Rotatórias dos cruzamentos da Av. Luís de Lima com Av. Dr. Fernando Costa ( próx. ao Bradesco), e da Av. Adolfo Muniz com Av. Dr. Fernando Costa ( próx. à Padaria/Mercado Magnânimo);
- Ponte da Av. Luís de Lima;
- Diversos pontos na Av. Dr. Fernando Costa;
- Rotatória de entrada da cidade e diversos pontos na Av. Adolfo Muniz;
- Campo do Areião, no bairro Inhunguvira;
- Diversos pontos na Av. dos Trabalhadores.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

**1.4. DO PRAZO PARA A EXECUÇÃO:**

O prazo estimado para a execução total dos serviços é de 90 (noventa) dias.

**1.5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS:**

1.5.1. Com base no orçamento apresentado estima-se que o valor total da presente contratação seja de R\$ 558.535,78.

1.5.2. Os itens que compõe o objeto deste processo são os descritos na planilha orçamentária em anexo integrante a este Termo de Referência.

**2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021)**

Mediante solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, formalizada por meio do Documento de Formalização da Demanda (DFD), oficializado pelo Memorando 6.216/2026-1DOC, justifica-se a presente contratação.

A demanda tem por objetivo atender à programação dos festejos natalinos do Município de Cajati/SP, com a execução de serviços de engenharia elétrica voltados à instalação, manutenção e retirada de iluminação decorativa em vias e praças públicas. A instalação desses elementos é prática recorrente na cidade e visa garantir um ambiente visualmente qualificado, seguro e funcional durante o período festivo.

A contratação é necessária para assegurar que os serviços sejam executados por empresa tecnicamente habilitada, com responsabilidade técnica registrada no CREA, experiência comprovada e capacidade de atendimento conforme as exigências normativas.

Os serviços incluirão a instalação de iluminação temporária em pontos definidos pela Administração, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, manutenção durante o período de exibição e desmontagem ao final dos festejos, conforme projeto e termo de referência.

A contratação será realizada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, atendendo aos critérios de legalidade, eficiência e interesse público. Esta justificativa está alinhada ao DFD apresentado e será complementada pelas especificações contidas neste Estudo Técnico Preliminar

**3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA**

A contratação se destina à execução de serviços de engenharia elétrica para instalação, manutenção e retirada de iluminação decorativa natalina em vias e praças públicas do município de Cajati/SP. Os serviços deverão seguir projeto e termo de referência elaborados pela equipe técnica da Administração, observando as normas técnicas vigentes, especialmente no que se refere à segurança das instalações e ao consumo eficiente de energia.

A empresa contratada será responsável pelo fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, incluindo montagem dos elementos luminosos, execução de ligações elétricas provisórias, instalação de quadros de distribuição, aterramento e demais dispositivos de proteção. Também caberá à contratada realizar manutenções preventivas e corretivas durante o período de funcionamento da iluminação.

Ao término dos festejos, deverá ser feita a desmontagem completa das instalações e a recomposição dos locais, conforme cronograma estabelecido. A execução deverá manter o padrão de qualidade adotado em anos anteriores, com soluções técnicas que garantam durabilidade, eficiência e segurança.

A contratada deverá executar os serviços em estrita conformidade com a legislação vigente, normas técnicas brasileiras e internacionais aplicáveis, bem como com as melhores práticas de engenharia, observando sempre suas versões mais atualizadas ou revisadas.

Deverão ser atendidas, no que couber, as seguintes normas e regulamentos:

**a) Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)**

- ABNT NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
- ABNT NBR 5461 – Terminologia de Iluminação;
- ABNT NBR 5101 – Iluminação Pública;
- ABNT NBR 5419 – Proteção contra Descargas Atmosféricas;
- ABNT NBR 14039 – Instalações Elétricas de Média Tensão;
- ABNT NBR 13570 – Instalações Elétricas em Locais de Afluência de Público;
- ABNT NBR IEC 60529 – Graus de Proteção para Invólucros de Equipamentos Elétricos (Código IP);
- ABNT NBR NM 247 – Cabos Isolados para Tensões Nominais até 750 V.

**b) Normas Regulamentadoras (Segurança do Trabalho)**

- NR-10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;
- NR-35 – Trabalho em Altura;
- NR-18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção;

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

- NR-6 – Equipamentos de Proteção Individual.

### c) Normas e referências internacionais

- Normas técnicas da International Electrotechnical Commission (IEC);
- Normas do Institute of Electrical and Electronics Engineers (IEEE).

A contratada deverá atender integralmente às normas técnicas, padrões de fornecimento, critérios de ligação e demais exigências da concessionária de energia elétrica local, incluindo, mas não se limitando a:

- padrões de entrada de energia e ligações provisórias ou temporárias;
- requisitos de medição e proteção;
- limites de carga instalada e balanceamento de fases;
- distanciamentos mínimos de redes energizadas;
- procedimentos para aprovação, vistoria e energização das instalações.

Caberá à contratada a responsabilidade integral pela observância de todas as normas e regulamentos aplicáveis à execução dos serviços, bem como pela obtenção de autorizações, aprovações e liberações junto aos órgãos competentes e à concessionária de energia elétrica, quando necessário.

A contratada será igualmente responsável pela obtenção de todas as autorizações, licenças e anuências necessárias junto à concessionária responsável pela rodovia federal que eventualmente interfira na área de execução dos serviços, quando aplicável. Caberá à contratada providenciar a submissão de projetos, planos de trabalho e quaisquer documentos exigidos, bem como atender integralmente às condicionantes técnicas e operacionais estabelecidas pela concessionária, incluindo requisitos de segurança viária, horários de intervenção, controle de tráfego e proteção de usuários da via, sem ônus adicional para a contratante.

A eventual omissão de qualquer norma neste Termo de Referência não exime a contratada da obrigação de cumpri-la, desde que aplicável ao objeto contratado, devendo os serviços serem executados com segurança, qualidade, eficiência e plena conformidade técnica.

#### 4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

Para contratação da empresa especializada para a execução de serviços de engenharia elétrica de iluminação em vias públicas e praças para os festejos natalinos do ano de 2026, recomenda-se o atendimento a uma série de requisitos para garantir a escolha de um prestador de serviços qualificado e confiável, como exemplo, citamos:

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

- **Certificações Técnicas:** A empresa deve possuir todas as certificações técnicas necessárias, como registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e certificações específicas para eletricitistas.
- **Licenças e Permissões:** A empresa deve estar licenciada para operar e possuir todas as permissões legais exigidas.
- **Capacidade Técnica:** A empresa deverá comprovar já ter realizado serviços similares.
- **Normas de Segurança:** A empresa deve seguir todas as normas de segurança nacionais e internacionais, como as estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- **Procedimentos de Segurança:** Deve possuir procedimentos rigorosos de segurança no trabalho e um plano de prevenção de acidentes.
- **Instalação e Manutenção:** A empresa deve oferecer tantos serviços de instalação quanto de manutenção preventiva e corretiva.

### 4.1. Sub-contratação.

*Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

### 4.2. DAS GARANTIAS

#### 4.2.1. GARANTIA DE PROPOSTA

*Considerando que o objeto da presente licitação se refere à execução de serviços de Engenharia Elétrica de Iluminação em Vias Públicas e Praças para os Festejos Natalinos do Ano de 2026, justifica-se a exigência de garantia de proposta, nos termos do art. 58 da Lei Federal nº 14.133/2021.*

*Ressalta-se que o valor estimado da contratação é significativo, representando risco à Administração Pública em caso de descumprimento das obrigações pré-contratuais ou desistência injustificada da licitante após a apresentação da proposta. A garantia de proposta tem por finalidade assegurar a seriedade dos participantes e a participação de empresas com capacidade técnico-operacional compatível com o objeto licitado.*

*Os serviços demandam planejamento, disponibilidade de equipe técnica e utilização de materiais e equipamentos adequados, sendo imprescindível que as licitantes assumam compromisso efetivo desde a fase de apresentação das propostas. A exigência da garantia atua como instrumento de proteção ao interesse público, mitigando riscos de atrasos ou prejuízos à execução.*

*Dessa forma, a inclusão da garantia de proposta contribui para a economicidade, eficiência e segurança jurídica do certame, garantindo maior responsabilidade das licitantes e a adequada aplicação dos recursos públicos.*

*A licitante deverá apresentar, no momento da proposta, a comprovação de garantia correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da contratação, no*

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

valor de R\$ 5.585,36, como requisito de pré-habilitação, com validade mínima igual ou superior ao prazo de validade da proposta.

A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

A garantia poderá ser prestada nas seguintes modalidades:

a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

b) seguro-garantia;

c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;

d) título de capitalização

#### 4.2.2. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Será exigida a garantia de contratação de que tratam os artigos 96 e seguintes da Lei 14.133 de 2021, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, podendo o contratado optar pela caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro garantia, fiança bancária, ou título de capitalização, em valor correspondente a 5% do valor da contratação.

4.2.2.1 Tratando-se de obra ou serviço de engenharia, será exigido garantia adicional do fornecedor cuja proposta for inferior a 85%(oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela administração, equivalente a diferença entre este último e o valor da proposta.

4.2.2.2 Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.2.2.3 A apólice de seguro-garantia permanecerá em vigor mesmo que o Contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

4.2.2.4 Caso o adjudicatário não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, ocorrerá a preclusão do direito de escolha dessa modalidade de garantia.

4.2.2.5 A apólice de seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

4.2.2.6 Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvados os períodos de suspensão contratual.

- 4.2.2.7 Caso o adjudicatário não opte pelo seguro-garantia ou não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia nas modalidades de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, fiança bancária ou títulos de capitalização.
- 4.2.2.8 Caso seja a garantia em dinheiro a modalidade de garantia escolhida pelo Contratado, deverá ser efetuada em favor do Contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.
- 4.2.2.9 Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.
- 4.2.2.10 No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.
- 4.2.2.11 Na hipótese de opção pelo título de capitalização, a garantia deverá ser custeada por pagamento único, com resgate pelo valor total, sob a modalidade de instrumento de garantia, emitido por sociedades de capitalização regulamente constituídas e autorizadas pelo Governo Federal.
- 4.2.2.12 O título de capitalização deverá ser apresentado ao Contratante juntamente com as condições gerais e o número do processo administrativo sob o qual o plano de capitalização foi aprovado pela Susep (art. 8º, III, da Circular SUSEP nº 656, de 11 de março de 2022).
- 4.2.2.13 A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, sob pena de não aceitação, o pagamento de:
- Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
  - Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada;
  - Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo Contratado.
- 4.2.2.14 Em caso de seguro-garantia, a apólice deverá ter cobertura para pagamento direto ao empregado após decisão definitiva em processo administrativo que apure montante líquido e certo a ele devido em razão de inadimplência do Contratado, independentemente de trânsito em julgado de decisão judicial.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

- 4.2.2.15 No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, contado da data de assinatura do termo aditivo ou da emissão do apostilamento, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.
- 4.2.2.16 Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o Contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.
- 4.2.2.17 Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contados da data em que for notificada.
- 4.2.2.18 Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.
- 4.2.2.19 O emitente da garantia ofertada pelo Contratado deverá ser notificado pelo Contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 4.2.2.20 Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.
- 4.2.2.21 Extinguir-se-á a garantia com a restituição da carta fiança, autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia ou anuência ao resgate do título de capitalização, acompanhada de declaração do Contratante, mediante termo circunstanciado, de que o Contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato.
- 4.2.2.22 A extinção da garantia na modalidade seguro-garantia observará a regulamentação da Susep.
- 4.2.2.23 A Administração deverá apurar se há alguma pendência contratual antes do término da vigência da apólice.
- 4.2.2.24 A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

- 4.2.2.25 Em se tratando de serviços executados com dedicação exclusiva de mão de obra, a garantia somente será liberada ante a comprovação de que o Contratado pagou todas as verbas rescisórias decorrentes da contratação, sendo que, caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia deverá ser utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas, incluindo suas repercussões previdenciárias e relativas ao FGTS, observada a legislação que rege a matéria;
- 4.2.2.26 Também poderá haver liberação da garantia se a empresa comprovar que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho;
- 4.2.2.27 Por ocasião do encerramento da prestação dos serviços Contratados, a Administração Contratante poderá utilizar o valor da garantia prestada para o pagamento direto aos trabalhadores vinculados ao contrato no caso da não comprovação: (1) do pagamento das respectivas verbas rescisórias ou (2) da realocação dos trabalhadores em outra atividade de prestação de serviços.
- 4.2.2.28 O Contratado autoriza o Contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Termo de Referência.
- 4.2.2.29 O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo Contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.
- 4.2.2.30 A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista neste Termo de Referência.

### 4.3. Vistoria

A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 16:00 horas.

Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

Caso o interessado opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o Contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

5.1 O prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias a partir do pedido da execução do serviço, podendo ou não ser prorrogada.

5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3 Os serviços deverão ser executados em toda extensão do município de Cajati, nos locais definidos pela Administração.

5.4 Os serviços serão recebidos pelo(a) responsável pela demanda, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6 Os serviços serão recebidos definitivamente após a verificação da adequada execução e da conformidade com as especificações técnicas, mediante a lavratura de termo detalhado.

5.6.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo

5.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)

A execução do contrato deverá ser gerida, acompanhada e fiscalizada pelo gestor e fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

O acompanhamento será exercido por representante da Prefeitura Municipal, conforme dispõe o art. 117, combinado com o art. 7, da Lei nº 14133/2021 e alterações, neste ato denominado FISCAL, designados por Portaria específica, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, registrando as ocorrências, comunicando ao Gestor da Administração para ciência do que for pertinente a execução do objeto licitado.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA**

Para gerenciamento geral, acompanhamento e fiscalização operacional da execução deste contrato (Gestor de Contrato) será o responsável designado através de Portaria.

A fiscalização que trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, até mesmo perante terceiro, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições e ou falhas no fornecimento do objeto, ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Art. 120 da Lei nº 14133/21, com suas alterações).

**7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO ELETRÔNICA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'g', da Lei nº 14.133/2021)**

Medição por etapa, tendo por base o orçamento proposto pela contratada e integrante do contrato. O pagamento decorrente do fornecimento do objeto desta licitação será efetuado até 30 (trinta) dias, em consonância com a Secretaria de Finanças após aprovação dos serviços pela fiscalização, mediante crédito em conta corrente, e apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo fiscal de contrato competente, designado por Portaria específica, ou pelo Secretário Municipal de Obras, conforme dispõe o art. 117, combinado com o art. 7, da Lei nº 14.133/2021 e alterações.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à empresa vencedora para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata este item começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem imperfeições.

No dever de pagamento pela Administração, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos.

A ordem cronológica poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, conforme preceitua o artigo 141 § 1º da Lei 14133/2021.

**8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)**

Para a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia elétrica de iluminação em vias públicas e praças para os festejos natalinos, deverão ser observados critérios que assegurem a seleção de proposta mais vantajosa e de prestador de serviços com capacidade técnica e operacional compatível com o objeto, tais como:

No ato em que apresentar a proposta e para habilitar a licitante para assinatura do contrato a licitante deverá apresentar os seguintes documentos conforme preceitua o artigo 63 inciso II da Lei 14133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

RELATIVAMENTE A HABILITAÇÃO JURÍDICA

**Cédula de Identidade dos Sócios**, do Empresário Individual ou do Procurador (este último, quando for o caso)

**Registro comercial**, no caso de empresa individual; **juntamente com a certidão simplificada da junta comercial.**

**Cópia do ato constitutivo**, estatuto ou contrato social em vigor, **juntamente com a certidão simplificada da junta comercial**

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ)

Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio de Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débito, emitida pela Secretaria da Receita Federal.

Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS, através do Certificado de Regularidade de Situação – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante ou outro equivalente na forma da lei.

Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da licitante, ou outro equivalente na forma da lei.

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA.

Certidão negativa de falência ou concordata para pessoa jurídica e execuções para pessoas físicas, expedida pelo Distribuidor Judicial da Comarca onde se situa a pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, com data de expedição não superior a 180 (cento e oitenta) dias anteriores data da proposta.

Em se tratando de empresa que estejam em recuperação judicial, a mesma deverá fornecer o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor. (Súmula nº 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo).

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

Comprovar capital social de no mínimo 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação (§4º, art. 69 da Lei 14.133/2021), que para o presente objeto será de R\$ 55.853,58 (Cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

**DOCUMENTAÇÃO RELATIVO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

A proponente deverá apresentar comprovação de aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível em características quantidades e prazos com o objeto desta licitação devendo ser feito por atestado de capacidade técnica e operacional fornecidos por pessoas jurídicas de direito Público ou Privado, devidamente registrado na entidade de classe competente (CREA/CAU), nos quantitativos conforme tabela abaixo (art.67 da Lei 14.133/2021).

*“§ 2º OBSERVADO O DISPOSTO NO CAPUT E NO § 1º DESTE ARTIGO, SERÁ ADMITIDA A EXIGÊNCIA DE ATESTADOS COM QUANTIDADES MÍNIMAS DE ATÉ 50% (CINQUENTA POR CENTO) DAS PARCELAS DE QUE TRATA O REFERIDO PARÁGRAFO, VEDADAS LIMITAÇÕES DE TEMPO E DE LOCAIS ESPECÍFICOS RELATIVAS AOS ATESTADOS.”*

<b>Descrição dos itens para capacidade operacional</b>	<b>unidade</b>	<b>Quant. mínima</b>
Cabo de cobre diversas bitolas	M	3.500,00
Relé supervisor trifásico contra falta de fase, inversão de fase e mínima tensão	UN	5,00
Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6500 kg, momento máximo de carga 5,8 tm, alcance máximo horizontal 7,60 m, inclusive caminhão toco pbt 9.700 kg, potência de 160 cv - chp diurno. Af_08/2015	CHP	185,00
Eletricista (horista)	H	682,00
Ajudante de eletricista (horista)	H	1.354,00
Sequenciador de iluminação de 8 posições com 4 saídas 2000 watts, 20a com controle de velocidade com tempo de troca de posições de até 1 segundo	UN	12,00
<b>Descrição dos itens para capacidade profissional</b>		
Cabo de cobre diversas bitolas		
Relé supervisor trifásico contra falta de fase, inversão de fase e mínima tensão		
Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6500 kg, momento máximo de carga 5,8 tm, alcance máximo horizontal 7,60 m, inclusive caminhão toco pbt 9.700 kg, potência de 160 cv - chp diurno. Af_08/2015		
Eletricista (horista)		
Ajudante de eletricista (horista)		
Sequenciador de iluminação de 8 posições com 4 saídas 2000 watts, 20a com controle de velocidade com tempo de troca de posições de até 1 segundo		

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

A licitante deverá apresentar:

- Profissional devidamente registrado no conselho profissional competente (CREA/CAU), quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;

- Registro ou inscrição do licitante na entidade profissional competente; (CREA/CAU);

- Os profissionais indicados pelo licitante deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

- Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

**“A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.”**

**9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, inciso XXIII, alínea “j”, da Lei nº 14.133/2021)**

O elemento previsto no inciso II, do art. 18 da Lei 14.133/2021 – “Demonstração da previsão da contratação no plano anual de contratação, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

Segundo informado pela Secretária Municipal de Finanças e Tributação, foi previsto dotação orçamentária para os eventos natalinos para esse ano, e a dotação proveniente deste certame será empenhada no exercício de 2026.

A previsão orçamentária para esta contratação está alinhada com o planejamento da Administração Municipal e será devidamente registrada nas peças orçamentárias correspondentes.

Cajati, 27 de abril de 2026.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AF08-FE9B-D9F8-CA9B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES (CPF 019.XXX.XXX-56) em 08/05/2026  
12:23:32 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AF08-FE9B-D9F8-CA9B>



Prefeitura  
**CAJATI**

## Memorando 3- 6.216/2026

1Doc

**De:** Willian O. - SMOM

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Thierry O.

**Data:** 04/05/2026 às 13:55:54

**Setores envolvidos:**

GAB, SMOM, SEADM-DESUP, SMOM-DPO, SECULT, SMOM-SMOM2

### CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ILUMINAÇÃO NATAL 2026

Prezado,

Segue em anexo orçamento.

Atenciosamente.

—

**Willian Sales Oliveira**  
*AGENTE ADMINISTRATIVO*

**Anexos:**

ORCAMENTO.pdf

ORCAMENTO.xlsx





**ORÇAMENTO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA**



**LOGO DA EMPRESA**

OBJETO:		EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA DE ILUMINAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS E PRAÇAS PARA OS FESTEJOS NATALINOS DO ANO DE 2026, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA				Valor da Obra:		R\$ 558.535,78		PROPOSTA DO LICITANTE:	R\$ -
LOCAL:		Diversas vias e Praças do Município				Prazo da Obra:		90 dias		BDI LICITANTE	
UNIDADE REQUISITANTE:		Secretaria Municipal de Cultura e Turismo									
ITEM	FUNTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Preço Unitário Sem BDI (R\$)	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)	
<b>1. SERVIÇOS ELÉTRICOS</b>											
1.1	CDHU	40.10.100	CONTATOR DE POTÊNCIA 32 A - 2NA+2NF	UN	2,00	600,48	R\$ 749,33	R\$ 1.498,66		R\$ -	
1.2	CDHU	40.10.106	CONTATOR DE POTÊNCIA 38 A/40 A - 2NA+2NF	UN	2,00	744,21	R\$ 928,69	R\$ 1.857,38		R\$ -	
1.3	CDHU	40.10.132	CONTATOR DE POTÊNCIA 65 A - 2NA+2NF	UN	2,00	1643,73	R\$ 2.051,21	R\$ 4.102,42		R\$ -	
1.4	CDHU	40.10.136	CONTATOR DE POTÊNCIA 110 A - 2NA+2NF	UN	2,00	3327,20	R\$ 4.152,01	R\$ 8.304,02		R\$ -	
1.5	CDHU	37.13.630	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A	UN	7,00	165,51	R\$ 206,53	R\$ 1.445,71		R\$ -	
1.6	CDHU	37.13.640	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 60 A ATÉ 100 A	UN	10,00	208,52	R\$ 260,21	R\$ 2.602,10		R\$ -	
1.7	SINAPI	20111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	100,00	22,20	R\$ 27,70	R\$ 2.770,00		R\$ -	
1.8	SINAPI	404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO), LARGURA DE 19 MM	M	70,00	4,24	R\$ 5,29	R\$ 370,30		R\$ -	
1.9	SINAPI	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	M	100,00	84,23	R\$ 105,11	R\$ 10.511,00		R\$ -	
1.10	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	300,00	11,36	R\$ 14,17	R\$ 4.251,00		R\$ -	
1.11	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	550,00	5,37	R\$ 6,70	R\$ 3.685,00		R\$ -	
1.12	CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXIVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECCÃO DE INCÊNDIO	M	2.200,00	12,83	R\$ 16,01	R\$ 35.222,00		R\$ -	
1.13	CDHU	39.12.510	CABO DE COBRE FLEXIVEL BLINDADO DE 2 X 1,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECCÃO DE INCÊNDIO	M	900,00	10,42	R\$ 13,00	R\$ 11.700,00		R\$ -	
1.14	SINAPI	39258	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2	M	550,00	9,59	R\$ 11,96	R\$ 6.578,00		R\$ -	
1.15	SINAPI	39257	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	550,00	6,36	R\$ 7,93	R\$ 4.361,50		R\$ -	
1.16	SINAPI	39233	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 35 MM2	M	300,00	37,54	R\$ 46,84	R\$ 14.052,00		R\$ -	
1.17	CDHU	40.04.460	TOMADA 2P+T DE 20 A - 250 V, COMPLETA	CJ	25,00	28,99	R\$ 36,17	R\$ 904,25		R\$ -	
1.18	CDHU	39.10.130	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 35 MM²	UN	9,00	17,13	R\$ 21,37	R\$ 192,33		R\$ -	
1.19	CDHU	40.11.070	RELÉ SUPERVISOR TRIFÁSICO CONTRA FALTA DE FASE, INVERSÃO DE FASE E MÍNIMA TENSÃO	UN	10,00	4550,58	R\$ 5.678,66	R\$ 56.786,60		R\$ -	
1.20	CDHU	39.21.201	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	750,00	7,24	R\$ 9,03	R\$ 6.772,50		R\$ -	
1.21	CDHU	40.20.240	PLUGUE COM 2P+T DE 10A, 250V	UN	14,00	19,31	R\$ 24,09	R\$ 337,26		R\$ -	



**ORÇAMENTO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

- ESTADO DE SÃO PAULO -

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA****LOGO DA EMPRESA**

OBJETO:			EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA DE ILUMINAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS E PRAÇAS PARA OS FESTEJOS NATALINOS DO ANO DE 2026, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA			Valor da Obra:		R\$ 558.535,78		PROPOSTA DO LICITANTE:	R\$ -
LOCAL:			Diversas vias e Praças do Município			Prazo da Obra:		90 dias		BDI LICITANTE	
UNIDADE REQUISITANTE:			Secretaria Municipal de Cultura e Turismo								
ITEM	FUNTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Preço Unitário Sem BDI (R\$)	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)	
1.22	SINAPI	43130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	10,00	21,66	R\$ 27,02	R\$ 270,20		R\$ -	
1.23	SINAPI	406	FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	UN	5,00	85,83	R\$ 107,10	R\$ 535,50		R\$ -	
1.24	CDHU	38.07.216	VERGALHÃO COM ROSCA, PORCA E ARRUELA DE DIÂMETRO 5/16" (TIRANTE)	M	20,00	14,99	R\$ 18,70	R\$ 374,00		R\$ -	
1.25	COTAÇÃO	COT-01	SEQUENCIADOR DE ILUMINAÇÃO DE 8 POSIÇÕES COM 4 SAIDAS 2000 WATTS, 20A COM CONTROLE DE VELOCIDADE COM TEMPO DE TROCA DE POSIÇÕES DE ATÉ 1 SEGUNDO	UN	24,00	792,96	R\$ 989,53	R\$ 23.748,72		R\$ -	
1.26	SINAPI	43098	CAIXA DE PASSAGEM ELÉTRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM TERMOPLÁSTICO / PVC, COM TAMPAS APARAFUSADAS, DIMENSÕES 200 X 200 X 100* MM	UN	33,00	74,11	R\$ 92,48	R\$ 3.051,84		R\$ -	
1.27	CDHU	37.13.610	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 127/220 V, CORRENTE DE 35 A ATÉ 50 A	UN	66,00	56,44	R\$ 70,43	R\$ 4.648,38		R\$ -	
1.28	SINAPI	101548	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2025	UN	33,00	8,05	R\$ 10,04	R\$ 331,32		R\$ -	
1.29	CDHU	39.24.152	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 500 V - ISOLAÇÃO PP 70°C	M	900,00	17,11	R\$ 21,35	R\$ 19.215,00		R\$ -	
								<b>SUB TOTAL 1.</b>	<b>R\$ 230.478,99</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>2. INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE NATAL (ÁRVORES E ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL)</b>											
2.1	SINAPI	91634	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHP	310,00	247,48	R\$ 308,83	R\$ 95.737,30		R\$ -	
2.2	CDHU	02.06.030	LOCAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATORIA ARTICULADA, COM ALTURA APROXIMADA DE 12,5M, CAPACIDADE DE CARGA DE 227 KG, ELÉTRICA	UNMES	1,00	13538,05	R\$ 16.894,13	R\$ 16.894,13		R\$ -	
2.3	SIURB	20-003-008	CONSULTOR	H	36,00	530,28	R\$ 661,73	R\$ 23.822,28		R\$ -	
2.4	CDHU	B.01.000.020119	ENGENHEIRO SENIOR DE ELÉTRICA	H	72,00	98,13	R\$ 122,45	R\$ 8.816,40		R\$ -	
2.5	SINAPI	4083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	H	192,00	42,60	R\$ 53,16	R\$ 10.206,72		R\$ -	
2.6	SINAPI	2436	ELETRICISTA (HORISTA)	H	960,00	32,35	R\$ 40,36	R\$ 38.745,60		R\$ -	
2.7	SINAPI	247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	2.304,00	22,15	R\$ 27,64	R\$ 63.682,56		R\$ -	
								<b>SUB TOTAL 2.</b>	<b>R\$ 257.904,99</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>3. SERVIÇOS DE RETIRADAS</b>											
3.1	FDE	09.62.019	RETIRADA DE FIO APARENTE ATÉ 16 MM2	M	7.000,00	2,77	R\$ 3,45	R\$ 24.150,00		R\$ -	
3.2	SINAPI	91634	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHP	60,00	247,48	R\$ 308,83	R\$ 18.529,80		R\$ -	
3.3	SINAPI	2436	ELETRICISTA (HORISTA)	H	200,00	32,35	R\$ 40,36	R\$ 8.072,00		R\$ -	
3.4	SINAPI	247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	200,00	22,15	R\$ 27,64	R\$ 5.528,00		R\$ -	



**ORÇAMENTO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
 - ESTADO DE SÃO PAULO -  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA**



**LOGO DA EMPRESA**

<b>OBJETO:</b>		EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA DE ILUMINAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS E PRAÇAS PARA OS FESTEJOS NATALINOS DO ANO DE 2026, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA				<b>Valor da Obra:</b>	<b>R\$</b>	<b>558.535,78</b>	<b>PROPOSTA DO LICITANTE:</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>LOCAL:</b>		Diversas vias e Praças do Município				<b>Prazo da Obra:</b>	90 dias		<b>BDI LICITANTE</b>		
<b>UNIDADE REQUISITANTE:</b>		Secretaria Municipal de Cultura e Turismo									
ITEM	FUNTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Preço Unitário Sem BDI (R\$)	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)	
						<b>SUB TOTAL 3.</b>		<b>R\$ 56.279,80</b>		<b>R\$ -</b>	
4.			<b>PLANTONISTA NOTURNO (18:00H AS 00:00H)</b>								
4.1	SINAPI	2436	ELETRICISTA (HORISTA)	H	204,00	32,35	R\$ 40,36	R\$ 8.233,44		R\$ -	
4.2	SINAPI	247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	204,00	22,15	R\$ 27,64	R\$ 5.638,56		R\$ -	
						<b>SUB TOTAL 4.</b>		<b>R\$ 13.872,00</b>		<b>R\$ -</b>	
						<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 558.535,78</b>		<b>R\$ -</b>	

**Referência:** CDHU - 200 DESONERADA  
 SINAPI - 02/2026 - Com Desoneração  
 SIURB - 01/2026 - Com Desoneração

Cajati, 27 de Abril de 2026

**DADOS DO LICITANTE**

<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:</b>	
<b>TEL. CONTATO:</b>	
<b>VALIDADE DA PROPOSTA:</b>	
<b>DATA DA PROPOSTA:</b>	





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E7EE-9E31-F7D0-2894

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES (CPF 019.XXX.XXX-56) em 08/05/2026  
12:19:00 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E7EE-9E31-F7D0-2894>